



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Pampa  
Conselho Universitário  
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 360, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**Altera *ad referendum* do Conselho Universitário a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 350, de 21 de outubro de 2022, Edital 02/2022, de eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.021830/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º O ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 350, de 21 de outubro de 2022, Edital 02/2022, de eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

10/11 a 21/11	Período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
22/11	Divulgação da homologação prévia dos inscritos;
23/11 e 24/11	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos;
25/11	Divulgação final das candidaturas homologadas;
28/11	Início da campanha eleitoral Início do período para indicação do membro externo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 09 de novembro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor